

Estado do Rio Grande do Norte

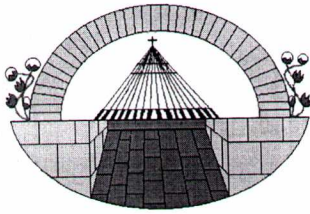
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

PAUTA DA ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DIA 12 DE ABRIL DE 2023

- **OFÍCIO EXECUTIVO Nº 064/2023-PMP/GP** – de autoria do Poder Executivo, requerendo que o Projeto de Lei Executivo Nº 002/2023, seja apreciado pelo **Rito de Urgência Especial**, previsto no artigo 89 do novo Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução Nº 03/2020, de 22 de dezembro de 2020); ou, se assim não for entendido, que seja dada tramitação ao Projeto de Lei pelo Rito de Urgência, com esteio no artigo 41 da nova Lei Orgânica do Município, e no artigo 90 do mesmo Diploma Regimental.
- **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 002/2023** – de autoria do Poder Executivo, que Denomina a Unidade Básica de Saúde, localizada na Comunidade Saco, Zona Rural do Município de Patu/RN, e dá outras providências. (Após leitura será encaminhado para a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E TRANSPORTE**).
- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2023** – de autoria da Vereadora Priscilla Jales Dantas, que Institui o Programa Gratuito de Assistência à Saúde Animal – PASA no Município de Patu e dá outras providências. (Após leitura será encaminhado para a **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**).
- **REQUERIMENTO Nº 001/2023** – de autoria do Vereador Valdemar Bruno Lima Dantas, que, requer ao Poder Executivo Municipal, a elaboração de um estudo de viabilidade técnica e orçamentária, visando a criação de um benefício social direcionado as famílias que tenha filho (a) diagnosticado com autismo. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).
- **REQUERIMENTO Nº 005/2023** – de autoria da vereadora Roberta Rayanne Nunes Leite, que requer ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, faça a passagem molhada da comunidade da várzea da Jurema. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).
- **REQUERIMENTO Nº 010/2023** – de autoria do Vereador Suetoneo Oliveira Moura, que, requer ao Poder Executivo Municipal, agilidade na escolinha de futsal ou futebol. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).
- **REQUERIMENTO Nº 011/2023** – de autoria da Vereadora Roberta Rayanne Nunes Leite, que requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos, faça a manutenção do asfalto das principais avenidas do município de Patu (Antonio Suassuna, Avenida Lauro Maia e Estação) como também das vias que dão acesso às entradas da cidade. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

- **REQUERIMENTO Nº 012/2023** – de autoria do Vereador Suetoneo Oliveira Moura, que requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, o envio de uma Moção de Aplausos para professora e as Alunas: Andressa Oliveira, Janice Alencar e Ana Maria que foram apresentar o Projeto na FEBRACE na USP. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).
- **REQUERIMENTO Nº 013/2023** – de autoria da Vereadora Roberta Rayanne Nunes Leite, que requer do Poder Executivo Municipal, a viabilidade de recursos para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) para atender a necessidade da comunidade Jatoba e adjacentes. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).
- **INDICAÇÃO Nº 001/ 2023** – de autoria do Vereador Valdemar Bruno Lima Dantas, que Indica ao Poder Executivo Municipal, que apresente Projeto de Lei que estenda as hipóteses de ausência, bem como conceda o direito a horário especial, ao servidor Público municipal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza, incluindo os responsáveis por pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), sem necessidade de compensação de horário ou prejuízo da remuneração.

Patu/RN, 11 de abril de 2023


LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Presidente da CMP